



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.519, DE 15 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 439.347,22 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 439.347,37
--------------------	----------------

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

28.843.0000.2059.0000 - Assegurar Recursos para Pagamento da Dívida Fundada

3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

R\$ 409.347,37

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

28.843.0000.2059.0000 - Assegurar Recursos para Pagamento da Dívida Fundada

4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

R\$ 30.000,00

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos.

Anulação (-): R\$ - 439.347,37

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ - 13.532,46

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

04.122.0007.2055.0000 - Contratação de Estagiários

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ - 73.247,68

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

04.122.0007.2055.0000 - Contratação de Estagiários

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ - 10.000,00

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

04.122.0007.2086.0000 - Programa Aprendiz Legal

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ - 13.200,00

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

28.843.0000.2061.0000 - Atendimento de Precatórios Judiciais

4.6.90.91 - Atendimento de Precatórios Judiciais

R\$ - 50.000,00

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

28.845.0000.2094.0000 - Assegurar a Cobertura do Déficit Previdenciário

3.3.91.97 - Aporte para cobertura do déficit Atuarial

R\$ - 151.853,07

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

28.845.0000.2094.0000 - Contribuição Financeira ao IPJ - Taxa de Administração

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ - 127.514,16

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2059	3.2.90.22	1.500	-	R\$ 409.347,37
0000.2059	4.6.90.71	1.500	-	R\$ 30.000,00
0007.2046	3.3.90.92	1.500	R\$ 13.532,46	-
0007.2055	3.3.90.36	1.500	R\$ 73.247,68	-
0007.2055	3.3.90.39	1.500	R\$ 10.000,00	-
0007.2086	3.3.90.36	1.500	R\$ 13.200,00	-
0000.2061	4.6.90.91	1.500	R\$ 50.000,00	-
0000.2095	3.3.91.39	1.500	R\$ 127.514,16	-
0000.2094	3.3.91.97	1.500	R\$ 151.853,07	-

Jaru/RO, 15 de maio de 2023.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito em Exercício**, em 17/05/2023 às 13:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1666564** e o código verificador **74DF6B3C**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/05/2023**, edição **344**, página **5** e código verificador **11441**.

Referência: [Processo nº 19-6310/2023](#).

Docto ID: 1666564 v1